



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2015

Defere o pedido formulado pelo Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes, Presidente da Comissão da MA-740/2014, referente à renovação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes, por meio do OF. Nº 10/2015/PROC.TRT-MA/Nº 740 de 27-3-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Desembargador JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Presidente da Comissão para dar prosseguimento ao processo nº MA-740/2014, quanto à renovação do prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, designada por meio da Resolução Administrativa nº 180/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região